

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de
Lavras, em 01 de dezembro de 1981

Sebastião Ferreira - Presidente

João Lopes da Silva - Secretário

Resolução nº 003/81

"Fixa o Subsídio e Representação do
Prefeito do Município de Lavras"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item VII, do Regimento Interno, e, sob a égide do que dispõe a Emenda Constitucional nº 20, de 20 de outubro de 1981,

Decreta e Promulga a seguinte Resolução

Art. 1º - O subsídio do Prefeito Municipal de Lavras, é fixado em R\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), a vigorear a partir de 1º (primeiro) de novembro de 1981.

Art. 2º - A representação, é fixada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) mensais, equivalente a 2/3 do subsídio mencionado no Artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta

Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Javeas, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Javeas, em 11 de dezembro de 1981

Sebastião Ferreira - Presidente

Sebastião Brasilino de Castro - Secretário "em exercício"

Resolução nº 001/82

"Aprova a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Javeas, referente ao ano de 1981

A Câmara Municipal de Javeas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 13, item XXII, e 157, item VI, do Regimento Interno, e,

Considerando, ter dado entrada na Casa do tempo hábil a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Javeas, referente ao exercício de 1981;

Considerando, mais, ter a mesma "Prestação de Contas", quando de seu trãmite na Casa cumprindo as formalidades constantes, por